

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100187 LDO 2027

Texto

Acréscimo, onde couber, do seguinte artigo:

Art. "XX" É vedada, no exercício de 2027, a destinação de recursos públicos, pela Administração Pública Municipal direta ou indireta, para eventos que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado.

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo estabelecer diretriz para a aplicação dos recursos públicos municipais, vedando sua utilização na contratação ou financiamento de eventos que promovam, durante suas apresentações, manifestações de apologia ao crime organizado.

A Administração Pública possui o dever de observar, em todas as suas ações, os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, interesse público e proteção integral da criança e do adolescente. Nesse contexto, não se mostra compatível com tais princípios a utilização de recursos públicos para fomentar manifestações artísticas que promovam, glorifiquem ou normalizem organizações criminosas. Seguindo em consonância com o PL 26/2025, de minha autoria, que segue em tramitação nesta casa.

A proposta busca assegurar que os recursos dos contribuintes sejam direcionados a atividades culturais, educacionais e recreativas compatíveis com os valores constitucionais, especialmente aqueles relacionados à promoção da cidadania, da convivência social pacífica e do respeito às instituições democráticas e ao Estado de Direito.

A medida ganha especial relevância diante da ampla participação de crianças e adolescentes em eventos promovidos ou financiados pelo Poder Público. O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, a proteção integral dos menores, resguardando-os de conteúdos capazes de estimular comportamentos nocivos, violentos ou associados à criminalidade.

Sob essa perspectiva, o princípio do melhor interesse da criança e do adolescente impõe que as decisões da Administração Pública considerem os impactos potenciais de suas ações sobre o público infantojuvenil. Não cabe ao Poder Público financiar ou institucionalizar conteúdos que possam contribuir para a banalização da violência, da atividade criminosa.

A presente diretriz não representa qualquer forma de censura ou restrição à liberdade de expressão artística, assegurada pela Constituição Federal. Trata-se, exclusivamente, de estabelecer critérios para a utilização de recursos públicos municipais, observando o interesse público e a responsabilidade na aplicação do orçamento.

Dessa forma, a emenda busca garantir que a política cultural financiada pelo Município esteja alinhada à promoção da cidadania, da cultura de paz, da proteção da infância e juventude e do adequado emprego dos recursos públicos, fortalecendo o compromisso da Administração Municipal com a segurança, a educação e o desenvolvimento social da população paulistana.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100188 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recursos para a ampliação do Smart Sampa para o bairro do Cambuci.

Justificativa

O bairro do Cambuci, situado na região central de São Paulo, é um dos bairros mais antigos do nosso município. Recentemente, a região tem sofrido com a crescente na violência e crimes regionais. Neste sentido, ampliar o Smart Sampa para o bairro permitirá um combate direto a criminalidade.

Autor

AMANDA VETTORAZZO



EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100189 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recursos para a ampliação do Smart Sampa para o bairro Campo Belo

Justificativa

O bairro Campo Belo, situado na região sul de São Paulo, possui uma área de 8,79 km² e é o lar do Aeroporto de Congonhas, um dos mais movimentados da América Latina. Recentemente, a região tem sofrido com a crescente na violência e crimes regionais. Neste sentido, ampliar o Smart Sampa para o bairro permitirá um combate direto a criminalidade.

Autor

AMANDA VETTORAZZO



EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100190 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recursos para a ampliação do Smart Sampa para o bairro Itaim Bibi.

Justificativa

O bairro Itaim Bibi, situado na região oeste de São Paulo, possui uma grande relevância para o município, sendo sede de um dos maiores centros financeiros e empresariais do mundo. Recentemente, a região tem sofrido com a crescente na violência e crimes regionais. Neste sentido, ampliar o Smart Sampa para o bairro permitirá um combate direto a criminalidade.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100191 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recursos para a ampliação do Smart Sampa para o bairro Jabaquara.

Justificativa

A região do Jabaquara, situado na região sul de São Paulo, é uma importante e antiga área da cidade. Recentemente, a região tem sofrido com a crescente na violência e crimes regionais. Neste sentido, ampliar o Smart Sampa para o bairro permitirá um combate direto a criminalidade.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100192 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recursos para a ampliação do Smart Sampa para a região do Jardins.

Justificativa

A região do Jardins, situado na região oeste de São Paulo, se destaca por sua relevância na oferta de serviços e comércios. Recentemente, a região tem sofrido com a crescente na violência e crimes regionais. Neste sentido, ampliar o Smart Sampa para o bairro permitirá um combate direto a criminalidade.

Autor

AMANDA VETTORAZZO



EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100193 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recursos para a ampliação do Smart Sampa para o bairro da Saúde.

Justificativa

O bairro da Saúde, situado na região sul de São Paulo, é um dos bairros mais antigos e relevantes da capital. Recentemente, a região tem sofrido com a crescente na violência e crimes regionais. Neste sentido, ampliar o Smart Sampa para o bairro permitirá um combate direto a criminalidade.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100194 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação da UBS Cambuci (Av. Lacerda Franco, 795 - Cambuci. CEP: 01536-000).

Justificativa

A construção da UBS Cambuci representou uma importante conquista para os moradores da região, atendendo a uma reivindicação histórica da população local por maior acesso aos serviços de atenção básica à saúde. Desde sua inauguração, a unidade passou a desempenhar papel fundamental no atendimento dos moradores do bairro e de áreas adjacentes, consolidando-se como referência para a população da região.

Entretanto, a crescente demanda pelos serviços prestados tem demonstrado que a estrutura atualmente disponível já não é suficiente para atender, com a eficiência e qualidade desejadas, o volume de usuários que procuram a unidade diariamente. Em razão de sua localização estratégica e da distância em relação a outros equipamentos de saúde da atenção básica, a UBS Cambuci absorve uma demanda significativa, o que gera sobrecarga operacional e limita a ampliação dos serviços oferecidos à população.

A ampliação da unidade permitirá aumentar a capacidade de atendimento, melhorar as condições de trabalho das equipes de saúde, ampliar a oferta de consultas, procedimentos e atividades de prevenção, além de proporcionar maior conforto, acessibilidade e acolhimento aos usuários.

Dessa forma, a presente emenda busca assegurar a destinação prioritária de recursos para a ampliação da UBS Cambuci, fortalecendo a rede municipal de atenção básica à saúde e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população da região.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100195 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recursos para a ampliação do Smart Sampa para a região da Vila Mariana.

Justificativa

O bairro da Vila Mariana, situado na região sul de São Paulo, é um dos mais valorizados e tradicionais bairros da capital. Recentemente, a região tem sofrido com a crescente na violência e crimes regionais. Neste sentido, ampliar o Smart Sampa para o bairro permitirá um combate direto a criminalidade.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100196 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recursos para a ampliação do Smart Sampa para o bairro do Bom Retiro.

Justificativa

O bairro do Bom Retiro, situado na região central de São Paulo, é uma importante área da capital, principal pelo seu comércio e tradição cultural. Recentemente, a região tem sofrido com a crescente na violência e crimes regionais. Neste sentido, ampliar o Smart Sampa para o bairro permitirá um combate direto a criminalidade.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100197 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recursos para a ampliação do Smart Sampa para a região do Portal do Morumbi.

Justificativa

A região do Portal do Morumbi, situado na região oeste de São Paulo, é uma importante área da capital. Recentemente, a região tem sofrido com a crescente na violência e crimes regionais. Neste sentido, ampliar o Smart Sampa para o bairro permitirá um combate direto a criminalidade.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100198 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recursos para compra de novos equipamentos para a Guarda Civil Metropolitana (GCM).

Justificativa

A modernização e ampliação dos equipamentos da atual Guarda Civil Metropolitana (GCM) são fundamentais para garantir maior eficiência nas ações de patrulhamento, prevenção e resposta a ocorrências em todo o território da cidade. A aquisição de novos equipamentos visa assegurar melhores condições de trabalho aos agentes, aumentar a capacidade operacional da corporação e promover mais segurança à população paulistana, em consonância com o processo de valorização e fortalecimento da segurança municipal.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100199 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recursos para garantir a ampliação do efetivo da Guarda Civil Metropolitana (GCM).

Justificativa

A ampliação do efetivo da atual Guarda Civil Metropolitana (GCM) é essencial para o fortalecimento da segurança urbana e o aumento da presença preventiva nas ruas da cidade. Atualmente, a GCM conta com cerca de 7,3 mil agentes, número ainda abaixo do permitido pelo Estatuto Geral das Guardas (Lei Federal nº 13.022/2014), que autoriza efetivos de até 0,2% da população em municípios com mais de 500 mil habitantes. Considerando que São Paulo possui 11.451.245 habitantes, segundo o último Censo, há margem legal para expandir significativamente o contingente da corporação, garantindo maior cobertura territorial, capacidade de resposta e proteção à população paulistana.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100200 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recursos para a ampliação do Smart Sampa para o distrito da Sé.

Justificativa

O distrito da Sé, situado na região central de São Paulo, possui uma importância histórica e administrativa imensurável para toda a cidade. A região conta com uma área de 2,1 km² e cerca de 23,8 mil habitantes, além dos milhões de pessoas que circulam diariamente pelo local. Nesse sentido, garantir a ampliação do programa Smart Sampa para a região é dar a devida atenção que essa parte tão significativa da história paulistana merece.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100201 LDO 2027

Texto

Acréscimo, onde couber, do seguinte artigo:

Art. "XX". Os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, do próximo exercício fiscal, para despesas de investimento executadas pelas Subprefeituras somente poderão ser remanejados mediante autorização legislativa específica.

Justificativa

As subprefeituras exercem um papel essencial como extensão direta do Poder Executivo municipal nos territórios, sendo responsáveis por serviços fundamentais de zeladoria, manutenção e pequenos investimentos locais. No entanto, grande parte das subprefeituras não conta com dotações específicas suficientes para investimentos, tornando-se altamente dependentes de suplementações orçamentárias. Ao impedir o remanejamento dos valores previamente alocados para investimentos nas subprefeituras, esta emenda visa garantir a mínima previsibilidade e continuidade das ações locais, evitando a deterioração de equipamentos e espaços públicos e promovendo maior autonomia e eficiência administrativa nos bairros, além de permitir a continuidade de algumas obras nas regiões das subprefeituras.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100203 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recursos para a criação, estruturação, reforma e operação da Academia de Ensino e Pesquisa em Segurança Urbana – AEPSU.

Justificativa

Está em vigência a Lei Municipal nº 18.332/2025, que autoriza a instituição da Academia de Ensino e Pesquisa em Segurança Urbana – AEPSU, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Urbana e integrada à estrutura do Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana.

A AEPSU tem como propósito promover formação superior, qualificação profissional e educação continuada para os integrantes da Guarda Civil Metropolitana, agentes da Defesa Civil, Juntas Militares e demais servidores responsáveis pela polícia administrativa municipal. A instituição ofertará cursos de graduação, pós-graduação, extensão universitária, programas de aperfeiçoamento técnico e atividades de pesquisa científica e tecnológica, todos definidos conforme as demandas institucionais e alinhados às necessidades do Município de São Paulo.

Importante destacar que a AEPSU sucederá a atual Academia de Formação em Segurança Urbana (AFSU), instituída pelo Decreto nº 58.199/2018, absorvendo sua estrutura física, administrativa e pedagógica. Essa transição garante racionalidade no uso dos recursos públicos, aproveitamento de contratos existentes, acervo, patrimônio e corpo docente, ao mesmo tempo em que expande a capacidade de formação e profissionalização do Município.

Diante de sua relevância estratégica, faz-se indispensável que a Lei de Diretrizes Orçamentárias contemple, entre as metas e prioridades, a destinação prioritária de recursos para sua implantação e funcionamento, assegurando condições para o planejamento orçamentário da futura Lei Orçamentária Anual e para a efetiva implementação da política pública já autorizada pelo Legislativo e sancionada pelo Executivo.

Assim, a presente emenda busca assegurar que o Município disponha dos instrumentos necessários para transformar em realidade essa política pública inovadora, ampliando a capacidade institucional da cidade e contribuindo diretamente para a melhoria da segurança urbana e da qualidade de vida da população paulistana.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100206 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recursos para a implementação de ações de urbanização, regularização fundiária, reassentamento habitacional e requalificação urbana da comunidade conhecida como Favela da Mário Cardim, localizada no bairro da Vila Mariana..

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo incluir entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2027 a implementação de ações voltadas à urbanização, regularização fundiária, reassentamento habitacional e requalificação urbana da comunidade conhecida como Favela da Mário Cardim, localizada na Rua Dr. Mário Cardim, no distrito da Vila Mariana.

A área possui aproximadamente 7.530 m² e abriga cerca de 500 famílias, constituindo uma das maiores comunidades sob jurisdição da Subprefeitura da Vila Mariana. Trata-se de ocupação consolidada há décadas, caracterizada por elevado adensamento populacional, limitações de infraestrutura urbana, precariedade habitacional e dificuldades de acesso a serviços públicos essenciais.

As condições atualmente verificadas no local envolvem riscos sanitários, ambientais e de segurança pública. A ausência de infraestrutura adequada de saneamento, drenagem e circulação urbana, associada à elevada densidade construtiva, potencializa a ocorrência de enchentes, incêndios, proliferação de doenças e outras situações de vulnerabilidade social.

Além disso, a comunidade encontra-se inserida em área classificada como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), circunstância que demanda a elaboração de projetos de urbanização, regularização fundiária e eventual reassentamento para eliminação de situações de risco e promoção de moradia digna.

A urgência da intervenção é reforçada pelo planejamento municipal referente às Obras de Controle de Cheias da Bacia do Córrego Sapateiro, que prevê a implantação do Reservatório RSP-01 na região da Rua Doutor Mário Cardim, tornando necessária a compatibilização das políticas habitacionais, urbanísticas e de infraestrutura da área.

A inclusão desta iniciativa entre as prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias permitirá que o Município planeje adequadamente os recursos necessários para promover uma solução definitiva para a região, garantindo melhores condições de moradia, redução de riscos ambientais e sanitários, valorização urbana do entorno e melhoria das condições de segurança pública.

Dessa forma, a presente emenda busca assegurar que a Favela da Mário Cardim seja contemplada entre as prioridades da Administração Municipal, permitindo o desenvolvimento de ações estruturantes voltadas à transformação urbanística, social e ambiental da região da Vila Mariana.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100229 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recursos para a ampliação do Smart Sampa para o distrito da Bela Vista.

Justificativa

O distrito da Bela Vista, situado na região central do Município de São Paulo, possui grande relevância histórica, cultural e econômica para a cidade, concentrando importantes equipamentos públicos, estabelecimentos comerciais, instituições de ensino, serviços de saúde e intensa circulação diária de moradores, trabalhadores e turistas.

Recentemente, a região tem enfrentado desafios relacionados à segurança pública, incluindo ocorrências de furtos, roubos e outros delitos urbanos associados à elevada circulação de pessoas e à sua localização estratégica na área central da capital.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100243 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recursos para a ampliação do Smart Sampa para o bairro de Higienópolis.

Justificativa

O bairro de Higienópolis, situado na região central do Município de São Paulo, destaca-se por sua relevância histórica, cultural, residencial e econômica, concentrando importantes instituições de ensino, hospitais, centros culturais, áreas comerciais e intensa circulação diária de moradores, trabalhadores e visitantes.

Apesar de sua importância para a cidade, a região tem enfrentado ocorrências recorrentes de furtos, roubos e demais delitos urbanos, especialmente em áreas de grande circulação de pedestres e próximas a corredores comerciais e de transporte público.

Nesse contexto, a ampliação do programa Smart Sampa para o bairro de Higienópolis contribuirá para o fortalecimento das ações de prevenção e combate à criminalidade, ampliando a capacidade de monitoramento inteligente do espaço público, auxiliando a atuação da Guarda Civil Metropolitana e das demais forças de segurança, além de proporcionar maior sensação de segurança para moradores, comerciantes e frequentadores da região.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100257 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recursos para a ampliação do Smart Sampa para o bairro dos Campos Elíseos.

Justificativa

O bairro dos Campos Elíseos, situado na região central do Município de São Paulo, possui grande relevância histórica para a capital paulista e abriga importantes equipamentos públicos, instituições sociais, estabelecimentos comerciais e serviços de interesse coletivo.

Nos últimos anos, a região tem enfrentado desafios significativos relacionados à segurança pública, nesse contexto, a ampliação do programa Smart Sampa para o bairro dos Campos Elíseos contribuirá para o fortalecimento das ações de prevenção e combate à criminalidade, ampliando a capacidade de monitoramento inteligente do espaço público, auxiliando a atuação da Guarda Civil Metropolitana e das demais forças de segurança, além de proporcionar maior sensação de segurança à população.

Autor

AMANDA VETTORAZZO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100268 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinação de recursos para a ampliação do Smart Sampa para o bairro do Belenzinho.

Justificativa

O bairro do Belenzinho, situado na região leste do Município de São Paulo, possui grande relevância histórica, cultural e econômica para a cidade, destacando-se por sua tradição industrial, comercial e residencial, além de abrigar importantes equipamentos públicos, instituições de ensino e áreas de intensa circulação de pessoas.

Nos últimos anos, a região tem enfrentado desafios relacionados à segurança pública, especialmente no que se refere à ocorrência de furtos, roubos e demais delitos urbanos, que impactam diretamente a qualidade de vida dos moradores, comerciantes, trabalhadores e frequentadores do bairro.

Nesse contexto, a ampliação do programa Smart Sampa para o bairro do Belenzinho contribuirá para o fortalecimento das ações de prevenção e combate à criminalidade, ampliando a capacidade de monitoramento inteligente do espaço público, auxiliando a atuação da Guarda Civil Metropolitana e das demais forças de segurança, além de proporcionar maior sensação de segurança para a população.

Autor

AMANDA VETTORAZZO